



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
Rua José Quirino Ribeiro nº 55 – Centro - C.E.P. 13690-000
DESCALVADO - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos psicotrópicos, alto custo do município, para atender aos pacientes da rede SUS, que visam atender a Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, fica HOMOLOGADA, a Licitação em epígrafe cujos objetos, já foram adjudicados em ata pelo Pregoeiro, conforme seguem: itens nº 01,03,58 e 68 no valor total de R\$ 55.134,98 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), para a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; itens nº 02,04,05,13,19,29,35,54 e 121 no valor total de R\$ 30.987,44 (trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.; itens nº 06,15,34,36,51,74 e 104 no valor total de R\$ 13.029,02 (treze mil, vinte e nove reais e dois centavos), para a empresa R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.; item nº 07 no valor total de R\$ 546,75 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.; itens nº 08,09,62,64,65,66,76,77,129,132 e 133 no valor total de R\$ 59.143,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais), para a empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.; item nº 11 no valor total de R\$ 36.448,65 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.; itens nº 12,43,69,70,71,73,75,79,80,81,82,83,85,87,88,91,96,97,100,105,111,112,117,118,119,123,124,125,126,127,128 e 135 no valor total de R\$ 41.710,76 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos), para a empresa L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP; itens nº 14,18,20,26,42,48,63 e 110 no valor total de R\$ 108.986,90 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), para a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; itens nº 17,22,24,25,38,39,41,50,59,90,92,93 e 107 no valor total de R\$ 175.231,47 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para a empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.; item nº 23 no valor total de R\$ 29.165,02 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), para a empresa Drogafonte Ltda.; itens nº 28 e 30 no valor total de R\$ 5.615,10 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), para a empresa Valinpharma Comércio de Medicamentos Ltda.; itens nº 32,49,56 e 57 no valor total de R\$ 23.325,89 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
Rua José Quirino Ribeiro nº 55 – Centro - C.E.P. 13690-000
DESCALVADO - SP

empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.; itens nº 33,37 e 44 no valor total de R\$ 9.240,73 (nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), para a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.; itens nº 46 e 114 no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.; itens nº 47 e 61 no valor total de R\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte quatro reais), para a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; item nº 60 no valor total de R\$ 4.236,30 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), para a empresa R.P.4. Distribuidora de Medicamentos Ltda.; itens nº 72,78,86,89,94,98,101,102,103, 106,108,109,115,116,130 e 131 no valor total de R\$ 19.851,50 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para a empresa Proativa Hospitalar EIRELI ME. e itens nº 10,21,27,40,52,95 e 120 no valor total de R\$ 28.487,10 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta sete reais e dez centavos), para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Descalvado, 26 de maio de 2.020.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL